RESOLUÇÃO Nº. 29 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 50/2012/CEPEC, RESOLVE **ad referendum:**

I) Aprovar a ALTERAÇÃO do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da Reitoria da Universidade Federal da Grande Dourados/RTR/UFGD.

II) A alteração refere-se à inclusão da servidora FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SÁ, para afastamento integral, por um ano, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias